

LEI Nº 1816/2016, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Dá denominação a RUA no Distrito de Jacarecoara e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCADEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **RUA JUDITE PEREIRA** que se inicia na Rua Virgílio Uchôa e termina na rodovia que liga a sede do Município à Praia de Barra Nova, conforme cópia anexa do mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento da Rua ora denominada

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL, AOS 02 DE MARÇO DE 2016.



FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel

